

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano XX | Edição nº 2890



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Outros Atos	4
Secretaria de Contratações Públicas	5
Departamento de Compras	5
Dispensas	5
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Apostilamentos	9
Atas de registro de preço	11
Aviso de Licitação	22
Secretaria de Cultura	23
Comunicados	23
Secretaria de Educação	40
Conselhos Municipais	40
Convocação	40
Departamento de Compras	41
Dispensas	41
Secretaria de Finanças	47
Atos Administrativos	47
Notificações	47
Secretaria de Saúde	49
Conselhos Municipais	49
Resoluções	49
Departamento de Compras	53
Cotações	53
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	58
Advertências / Notificações	58
Notificações	58
Licitações e Contratos	61
Aviso de Licitação	61
Contratos - Extrato	61

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Câmara Municipal	62
Licitações e Contratos	62
Errata	62
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	64
Atos Oficiais	64
Resoluções	64
Licitações e Contratos	65
Atas de Sessões	65
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	67
Atos Oficiais	67
Portarias	67



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Outros Atos****Secretaria de Administração****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMIGO GERMANO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 45.117.223/0001-71

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA PIRAJUÍ, 1.171, CATANDUVA – SP, PARA FUNCIONAMENTO DA “UBS DR. JOSE BARRIONUEVO RODRIGUES”, ÓRGÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Fica prorrogado o prazo de locação por 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2.025.

O valor do aluguel é de R\$ 4.630,40 (quatro mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos) mensais.

Conforme especificações constantes no processo administrativo nº 16276/25

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMIGO GERMANO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 45.117.223/0001-71

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA PIRAJUÍ, 1.227-A, CATANDUVA – SP, PARA FUNCIONAMENTO DA “EMEI MARIA AUREA ROSA DOMINGUES”, ORGÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fica prorrogado o prazo de locação por 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2.025.

O valor do aluguel é de R\$ 4.630,40 (quatro mil, seiscentos e trinta reais e dezenove centavos) mensais.

Conforme especificações constantes no processo administrativo nº 14983/25.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07537/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 278,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: DIGITAL SERVICE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ: 29.747.570/0001-21.

Visando à AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL Modelo A3 e-CPF em Cartão, com validade de 3 (três) anos, PARA ACESSO AO SISTEMA TCESP/E-PROCESSO E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07782/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MATIAS & REIS LTDA CNPJ: 52.650.116/0001-70.

Visando à Contratação de hospedagem em 06 seis quartos duplos com café incluso para atender equipe técnica de 12 pessoas, para os dias 6 e 7 de setembro (DUAS DIÁRIAS) que irão atuar nas castrações conforme solicitação da vereadora Laura Luíza para pela Secretaria de Meio ambiente e Agricultura com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07697/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 9.200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 58.235.548 ANDERSON LUIZ PEREIRA CNPJ: 58.235.548/0001-09.

Visando à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização (incluso mão de obra e produtos para realização da limpeza) para o ginásio Anuar Pachá, a fim de obtermos um ambiente limpo e recuperado para melhor atendermos as demandas dos munícipes que utilizam do espaço para executarem suas atividades físicas, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15685/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024****CÓDIGO AUDESP: 2024000000704****ATO Nº03 ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, portadora do RG nº 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob nº 368.433.488-07, nascida em 29/06/1988, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, 412 - Centro - Santa Adélia - CEP: 15.950-000 e a empresa **FBA SOLUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.168.174/0001-80, sediada à Rua Avenida Palmares, nº 2.088, Bela Vista, CEP 15.804-115, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico flavia.arnold.fa@gmail.com e telefone (17) 99783-5269, neste ato representada por **FLÁVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 35.927.931-4, inscrita no CPF sob o nº 299.862.418-98, residente à Rua Barra do Garças, nº 524, Jardim Salles, CEP 15.804-305, na cidade de Catanduva/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2024 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15685/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PIRULITO, BOMBOM, SALGADINHO E PIPOCA DOCE, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SOCIAIS (CREAS, CRAS, CENTRO DIA, CASA DE PASSAGEM E CENTRO POP) E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de registro de Preços nº 138/2024, consoante permissão e nos termos da Cláusula Oitava contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item 4, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	VALOR REEQUILÍBRADO
2	BOMBOM PRETO	R\$ 48,17	R\$ 63,15

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/07/16116. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/10/17870**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024**

**CÓDIGO AUDESP: 202400000798****ATO Nº 01 ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis, 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, sediada à Rodovia BR-101 Norte, Km 56,6 (Galpão 01 e 02), Bairro Jardim Paulista, CEP 53409-260, na cidade de Paulista/PE, com endereço eletrônico emilia.ferraz@drogafonte.com.br e contrato@drogafonte.com.br e telefones (81)2102-1819, (81)2102-1815 e (81)2102-1836, neste ato representada por **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, brasileira, solteira, gerente de licitação, portadora do RG nº 635.326-2 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 056.537.014-67, residente e domiciliada à Rua Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Várzea, CEP 50740-080, na cidade de Recife/PE, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 156/2024 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17870/2024, Registro de Preços para aquisição de medicamentos sólidos para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de registro de Preços nº 156/2024, consoante permissão e nos termos da Cláusula Oitava contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item 14, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	VALOR REEQUILÍBRADO
14	FENOBARBITAL 100 MG	R\$ 0,1120	R\$ 0,1232

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/08/17450. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Apostilamentos**ATO Nº 17 - TERMO DE APOSTILAMENTO**

Ao Contrato nº 69/2020, celebrado entre o município, e a Organização Social **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, que tem por objeto o celebração de contrato de gestão com organização social de saúde para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na unidade de pronto atendimento - upa 24 horas "Dr. Atílio Carderelli Cypriano" no município de Catanduva/SP.

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro,



religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do Contrato, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis, 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806-095, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **Contratante**, em observância ao que consta no Termo de Contrato nº 69/2020, decorrente do Processo Administrativo nº2019/11/41336, **Chamada Pública nº 05/2019**, em consonância com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Termo de Contrato nº 69/2020 mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o repasse complementar de recursos federais referente ao Piso da enfermagem.

1.2. Fica apostilado o repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros no valor de R\$ 76.363,30 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: U.E. 02.08.01, F.P. 10.302.0008.2085, C.E. 3.3.50.85.00, Ficha 402, F.R. 05, Código de Aplicação 370.000., do exercício vigente, conforme fls. 112 verso.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas, Conforme informações constantes no processo Administrativo nº 2025/7/14792.

4. CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

.....

**Atas de registro de preço****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/05/12176****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025****CÓDIGO AUDESP: 202500000503.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**, representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, portadora do RG nº 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob nº 368.433.488-07, nascida em 29/06/1988, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, nº 412, Bairro Centro, CEP: 15.950-000, na cidade de Santa Adélia/SP, e as empresas:

AMERIFORME INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.225.981/0001-64, sediada à Rua Otimismo, nº 58, Bairro Jardim Boer I, CEP 13.477-680, na cidade de Americana/SP, com endereço eletrônico vendas@ameriforme.com.br e telefone (19) 3013-3422 / (19) 92000-0803, neste ato representada por **JONATHAN LUIS GUERREIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 48.100.754-4, inscrito no CPF sob o nº 402.865.518-88, residente e domiciliado à Rua Ana Dionísio dos Santos, nº 140, Bairro Jardim Novo Paraíso, CEP 13.474-302, na cidade de Americana/SP;

MICHELI APARECIDA NOTARIO MORAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.820.582/0001-81, sediada à Rua José Alfredo Coli Corrêa Jr, nº 90, Bairro Parque das Palmeiras, CEP 12.404-241, na cidade de Pindamonhangaba/SP, com endereço eletrônico nesports.subli@gmail.com e telefone (11) 97112-0453, neste ato representada por **MICHELI APARECIDA NOTARIO MORAIS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 340758776, inscrita no CPF sob o nº 341.148.048-38, residente e domiciliada à Rua José Alfredo Coli Corrêa Jr, nº 90, Bairro Parque das Palmeiras, CEP 12.404-241, na cidade de Pindamonhangaba/SP;

NETHUNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.871.927.0001-63, sediada à Rua Guiomar Rocha, nº 301, Fundos, Bairro Casa Verde, CEP 02.521-060, na cidade de São Paulo/SP, com endereço eletrônico nethunobaby@gmail.com e telefone (11) 3966-2291, neste ato representada por **HELIO VARGAS DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 12.463.229-4, inscrito no CPF sob o nº 021.399.748-75, residente e domiciliado à Rua João Antônio Colombo, nº 118, Bairro Cidade D'Abril, CEP 05.182-360, na cidade de São Paulo/SP;

NOCKAUT COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.985.902/0001-88, sediada à Rua Henrique Leite do Prado, nº 52, Bairro Nogueira, CEP 08.900-000, na cidade de Guararema/SP, com endereço eletrônico jacocorreaintalnockaut@gmail.com e telefone (11) 94323-1406 / (11) 92088-1593, neste ato representada por **JACÓ CORRÊA QUINTAL**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº

53.445.210-3, inscrito no CPF sob o nº 058.168.876-76, residente e domiciliado à Rua Henrique Leite do Prado, nº 52, Bairro Nogueira, CEP 08.900-000, na cidade de Guararema/SP;

WPPT CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.438.114/0001-56, sediada à Rua Osorio de Almeida, nº 999, Sala 101, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-020, na cidade de Juiz de Fora/MG, com endereço eletrônico wpptconfeccoes@gmail.com e telefone (32) 99954-5867, neste ato representada por **ALONSO PEREIRA TAVARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 184321, inscrito no CPF sob o nº 167.856.146-00, residente e domiciliado à Rua Doutor José Rafael de Souza Antunes, nº 231, Apartamento 101, Bairro Lourdes, CEP 36.070-460, na cidade de Juiz de Fora/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 82/2025, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/05/12176**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023 e suas alterações, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para aquisição de VESTUÁRIO (conjunto de agasalho, calça legging, bermuda, camiseta manga longa, camiseta manga curta, regata, par de meias, cueca e calcinha), para uso da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através das unidades Casa de Passagem e Centro POP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam este registro, independentemente de transcrição: O Termo de Referência, anexo I do Edital, o Edital da licitação; as propostas cujos preços tenham sido registrados; e Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000503/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33768 - WPPT CONFECCOES LTDA CNPJ: 45.438.114/0001-56							
10	157.001.007	CALCINHA BÁSICA	UN	fenyx calcinha de algodão	500	5,99	2.995,00
Valor Total Geral: 2.995,00							
34066 - NETHUNO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA CNPJ: 53.871.927/0001-63							
1	157.001.058	CONJUNTO DE AGASALHO ADULTO UNISSEX (BLUSA E CALÇA) - COTA AMPLA	CJ	própria agasalho	750	88,00	66.000,00
3	157.001.008	CALÇA LEGGING FEMININA	UN	própria calça	200	27,00	5.400,00
5	157.001.009	CAMISETA MANGAS LONGAS	UN	própria camiseta	500	15,95	7.975,00
6	157.001.002	CAMISETA MANGAS CURTAS DE MALHA FRIA PV ANTI-PILLING	UN	própria camiseta	800	11,70	9.360,00
7	157.001.010	REGATA MASCULINA	UN	própria regata	600	11,93	7.158,00
Valor Total Geral: 95.893,00							
35979 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA CNPJ: 49.225.981/0001-64							
2	157.001.057	CONJUNTO DE AGASALHO ADULTO UNISSEX (BLUSA E CALÇA) - COTA RESERVADA	CJ	PROPRIO PROPRIO	250	130,00	32.500,00
Valor Total Geral: 32.500,00							
36963 - MICHELI APARECIDA NOTARIO MORAIS CNPJ: 54.820.582/0001-81							
4	157.001.011	BERMUDA MASCULINA BÁSICA	UN	NE SPORTS Bermuda Tactel Básica	800	14,00	11.200,00
Valor Total Geral: 11.200,00							
36968 - NOCKAUT COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 10.985.902/0001-88							
8	157.001.005	PARES DE MEIAS BÁSICAS	UN	JR Conf. Edital	600	3,15	1.890,00
9	157.001.006	CUECAS BÁSICAS	UN	JR Conf. Edital	500	4,20	2.100,00
Valor Total Geral: 3.990,00							
Valor Total da Licitação: 148.578,00							

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do município de Catanduva que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **contado a partir da data de assinatura conforme Decreto Municipal nº 8.544/2023 e suas alterações**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito diretamente em conta bancária fornecida pela contratada, a saber:

AMERIFORME INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA: Banco do Brasil, Agência 3135-6, Conta 35.347-7;

MICHELI APARECIDA NOTARIO MORAIS: Banco Nu Pagamentos, Agência 0001, Conta 812104887-1;

NETHUNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA: Banco do Brasil, Agência 1173-8, Conta 34.424-9;

NOCKAUT COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA: Banco do Brasil, Agência 2098-2, Conta 22283-6;

WPPT CONFECÇÕES LTDA: Banco do Brasil, Agência 3205-0, Conta 57409-0, através de transferência bancária, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, após o recebimento da nota fiscal, devidamente vista e atestada pelo Fiscal e Gestor do Contrato.

6.1.1 Para habilitar-se convenientemente a qualquer pagamento, a Contratada deverá apresentar o comprovante de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

6.1.2 Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.), referente à execução do objeto do presente Contrato, de acordo com a legislação específica.

6.1.3 Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à tributos relacionados à execução do objeto.

6.1.4 Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 02 (dois) meses do prazo constante no item **6.1**, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

6.1.5 Não será aplicado o disposto no item **6.1.4** em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.4 O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA/IBGE acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, **nos termos do item 10.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, **nos termos do item 10.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 8.2 e no item 8.2.1**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre as secretarias demandantes fato que não ensejará em alteração da ata, devendo, neste caso, ser adequada a dotação orçamentária **por simples Apostilamento.**

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **item 8.2.2** desta Ata; ou

10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 10.1** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a". O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1

c) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

11.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

- 11.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 11.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 11.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 11.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 11.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **item 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

- 12.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 12.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 12.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução

contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

12.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

12.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.6 A comunicação que trata o item 12.5, deverá conter:

- a) Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- b) Informações sobre os titulares envolvidos;
- c) Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
- d) Os riscos relacionados ao incidente;
- e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;
- f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

12.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

12.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.

12.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.

12.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

12.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso

Catanduva, 29 de agosto de 2025

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

JONATHAN LUIS GUERREIRO
AMERIFORME INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO

MICHELI APARECIDA NOTARIO MORAIS
MICHELI APARECIDA NOTARIO MORAIS
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO

HELIO VARGAS DE ABREU
NETHUNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO

JACÓ CORRÊA QUINTAL
NOCKAUT COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO

ALONSO PEREIRA TAVARES
WPPT CONFECÇÕES LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO



Cadastro Reserva

Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO: 000082-2025

Processo: 12176/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de VESTUÁRIO (conjunto de agasalho, calça legging, bermuda, camiseta manga longa, camiseta manga curta, regata, parde meias, cueca e calcinha), para uso da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através das unidades Casa de Passagem e Centro POP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva

**Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, tais como, extrato de tomate, biscoito amanteigado, fermento em pó, leite de coco, maionese, creme de leite, agrin branco e catchup, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 17/09/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 17/09/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 02 de setembro de 2025. Lourival Formis Junior - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais ferramentais gerais e de jardinagem para atender demandas de serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 17/09/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 17/09/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 02 de setembro de 2025. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de água mineral natural, sem gás, em copo de 200ml, caixa com 48 unidades e garrafa de 500ml, fardo com 12 unidades, para ser utilizada no Gabinete do Prefeito e diversas secretarias do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 17/09/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 17/09/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 02 de setembro de 2025. Edilaine da Silva - Pregoeira.

.....



SECRETARIA DE CULTURA

Comunicados



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, vem, através deste, divulgar as solicitações de Credenciamento no **EDITAL 003/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2025**, processo administrativo 2025/07/14904

INSCRIÇÕES POR FORMULÁRIO

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
01/08/2025 14:12	CRD2025-1	GLAUCIA DAMASSENA	46.252.610/0001-83	20 - MÚSICA I	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
03/08/2025 01:37	CRD2025-2	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	17.425.148/0001-70	17 - CULTURA HIP HOP / CULTURA DA PERIFERIA (GRAFITE)	CULTURA HIP HOP / CULTURA DA PERIFERIA
04/08/2025 16:43	CRD2025-3	CARLOS RAFAEL POMPEU	13.584.507/0001-81	22 - MÚSICA III	ROCK
05/08/2025 11:16	CRD2025-4	ISRAEL ALFONSO CEVALLOS CARRILLO	45.833.999/0001-98	21 - MÚSICA II	ROCK
06/08/2025 15:43	CRD2025-6	RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	48.195.105/0001-70	05 - MUSICAL INFANTIL	TEMA LIVRE
08/08/2025 13:18	CRD2025-7	CARLOS EDUARDO MARGADONA MARQUES	21.987.182/0001-06	22 - MÚSICA III	ROCK
10/08/2025 17:02	CRD2025-8	GABRIEL AMARAL GONCALVES	54.509.709/0001-46	04 - INTERVENÇÃO II	NATAL
13/08/2025 15:01	CRD2025-9	MATHEUS PEREIRA BARILE	59.021.635/0001-18	18 - DJ I	SERTANEJO
13/08/2025 15:09	CRD2025-10	MATHEUS PEREIRA BARILE	59.021.635/0001-18	19 - DJ II	ELETRONICA
15/08/2025 13:43	CRD2025-12	JOÃO PEDRO BORGHI DOS SANTOS	514.725.828-02	13 - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	CARNAVALESCA
16/08/2025 21:31	CRD2025-13	RAFAEL MOURÃO NITZSCHE	13.473.361/0001-05	07 - TEATRO INFANTIL	
18/08/2025 20:31	CRD2025-14	ALINE LOPES DE SOUZA	28.550.541/0001-02	23 - MÚSICA IV (CORDAS E METAIS)	



DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
19/08/2025 11:56	CRD2025-15	THAIS MARINA COLA	24.479.993/0001-94	09 - TEATRO ADULTO	TEMA LIVRE
20/08/2025 02:33	CRD2025-16	ALESSANDRA MARIA CINO	27.682.297/0001-79	02 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS II	TEMA LIVRE
20/08/2025 10:30	CRD2025-17	CALINE DETONI	33.665.483/0001-00	08 - TEATRO JUVENIL	TEMA LIVRE
20/08/2025 14:19	CRD2025-18	ADORA PRODUÇÕES LTDA	50.725.009/0001-38	21 - MÚSICA II	GOSPEL
20/08/2025 14:27	CRD2025-19	JOÃO MARCELO TOMAZINI DE PAULO	221.288.118-56	22 - MÚSICA III	SERTANEJO RAIZ
20/08/2025 14:59	CRD2025-21	GIOVANNA FISCHER	34.957.009/0001-07	22 - MÚSICA III	ROCK
20/08/2025 15:11	CRD2025-22	ARTHUR BRUNO BUGANÇA	375.139.778-79	21 - MÚSICA II	POP ROCK
20/08/2025 15:33	CRD2025-23	ADORA PRODUÇÕES LTDA	50.725.009/0001-38	22 - MÚSICA III	GOSPEL
20/08/2025 15:35	CRD2025-24	GIOVANNA FISCHER	34.957.009/0001-07	22 - MÚSICA III	ROCK
20/08/2025 15:40	CRD2025-25	ADORA PRODUÇÕES LTDA	50.725.009/0001-38	23 - MÚSICA IV (CORDAS E METAIS)	GOSPEL
20/08/2025 16:02	CRD2025-26	AMILTON PAULO BARBOZA	266.695.468-40	22 - MÚSICA III	ROCK
20/08/2025 17:30	CRD2025-27	IRENE VIANA DE OLIVEIRA	46.172.350/0001-36	21 - MÚSICA II	SERTANEJO RAIZ
20/08/2025 17:30	CRD2025-28	IRENE VIANA DE OLIVEIRA	46.172.350/0001-36	21 - MÚSICA II	SERTANEJO RAIZ
20/08/2025 17:39	CRD2025-29	PATRICIA DOS SANTOS SANTANA	367.896.778-79	20 - MÚSICA I	MÚSICA NORDESTINA
20/08/2025 17:44	CRD2025-30	PATRICIA DOS SANTOS SANTANA	367.896.778-79	20 - MÚSICA I	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
20/08/2025 18:04	CRD2025-31	RAFAELA MACHADO	52.442.157/0001-70	21 - MÚSICA II	MPB
20/08/2025 18:07	CRD2025-32	LUCAS AUGUSTO JOAQUIM FIGUEIREDO	43.792.136/0001-94	22 - MÚSICA III	MPB



DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
20/08/2025 18:18	CRD2025-33	RAFAELA MACHADO	52.442.157/0001-70	21 - MÚSICA II	MPB
20/08/2025 18:28	CRD2025-34	RAFAELA MACHADO	52.442.157/0001-70	21 - MÚSICA II	MPB
20/08/2025 18:36	CRD2025-35	RAFAELA MACHADO	52.442.157/0001-70	21 - MÚSICA II	MPB
20/08/2025 19:55	CRD2025-36	RENAN DA COSTA	513.182.898-82	22 - MÚSICA III	ROCK
21/08/2025 00:22	CRD2025-37	ANDRE JONAS LUCENA	414.577.288-18	22 - MÚSICA III	GOSPEL
21/08/2025 01:05	CRD2025-38	JOSE CARLOS VALADARES JUNIOR	213.884.168-59	22 - MÚSICA III	ROCK
21/08/2025 01:16	CRD2025-39	CÍNTIA APARECIDA FARIA	45.497.701/0001-16	21 - MÚSICA II	MPB
21/08/2025 04:56	CRD2025-40	EVERTON RODRIGUES	40.695.640/0001-88	22 - MÚSICA III	ROCK
21/08/2025 06:06	CRD2025-41	EVERTON RODRIGUES	40.695.640/0001-88	24 - MÚSICA V	TEMA LIVRE
21/08/2025 08:10	CRD2025-42	EDER CARLOS ALVES	340.137.198-35	22 - MÚSICA III	PAGODE
21/08/2025 08:27	CRD2025-43	GEISON CORDOVIL DIAS	836.511.872-68	22 - MÚSICA III	MÚSICA NORDESTINA
21/08/2025 09:43	CRD2025-44	MÁRCIO JOSÉ TEODORO DE LIMA	222.287.878-09	22 - MÚSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
21/08/2025 09:56	CRD2025-45	MÁRCIO JOSÉ TEODORO DE LIMA	222.287.878-09	21 - MÚSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
21/08/2025 11:22	CRD2025-46	GIANCARLO PEREIRA DA SILVEIRA	537.659.660-53	22 - MÚSICA III	POP ROCK
21/08/2025 11:24	CRD2025-47	DEIVID THEODORO LIMA	395.045.768-26	22 - MÚSICA III	GOSPEL
21/08/2025 11:27	CRD2025-48	EDSON CALDAS CLEMENTINO	219.645.168-11	20 - MÚSICA I	POP ROCK
21/08/2025 11:30	CRD2025-49	GIANCARLO PEREIRA DA SILVEIRA	537.659.660-53	22 - MÚSICA III	ROCK



DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
21/08/2025 11:56	CRD2025-50	CÍNTIA APARECIDA FARIA	45.497.701/0001-16	22 - MÚSICA III	ROCK
21/08/2025 13:32	CRD2025-51	CÍNTIA APARECIDA FARIA	45.497.701/0001-16	22 - MÚSICA III	POP ROCK
21/08/2025 13:47	CRD2025-52	CÍNTIA APARECIDA FARIA	45.497.701/0001-16	21 - MÚSICA II	POP ROCK
21/08/2025 13:56	CRD2025-53	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS	022.985.646-20	22 - MÚSICA III	SAMBA
21/08/2025 15:07	CRD2025-54	DANILO EDUARDO LOURENÇO	47.014.589/0001-40	22 - MÚSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
21/08/2025 15:31	CRD2025-55	ROSINEI APARECIDO PESSINI	277.965.118-09	26 - MÚSICA VII	NATAL
21/08/2025 16:02	CRD2025-56	ANA LAURA DIAS RIBEIRO	20.494.124/0001-88	21 - MÚSICA II	MÚSICA NORDESTINA
21/08/2025 16:40	CRD2025-57	TAINÁ VIEIRA	378.186.928-86	22 - MÚSICA III	PAGODE
21/08/2025 16:41	CRD2025-58	SANDRO HELDER ZEQUIM DOS REIS	281.076.688-63	22 - MÚSICA III	MPB
21/08/2025 16:49	CRD2025-59	TAINÁ VIEIRA	378.186.928-86	22 - MÚSICA III	MPB
21/08/2025 17:01	CRD2025-60	TAINÁ VIEIRA	378.186.928-86	22 - MÚSICA III	SAMBA
21/08/2025 17:29	CRD2025-61	MARIA TEREZA ROVERI PRADO	070.382.988-28	21 - MÚSICA II	MPB
21/08/2025 17:32	CRD2025-62	RAFAEL JAIME CASTANHEIRA	391.020.908-48	03 - INTERVENÇÃO I	SAÚDE
21/08/2025 17:40	CRD2025-63	RAFAEL JAIME CASTANHEIRA	391.020.908-48	03 - INTERVENÇÃO I	TRÂNSITO
21/08/2025 17:43	CRD2025-64	RAFAEL JAIME CASTANHEIRA	391.020.908-48	04 - INTERVENÇÃO II	SAÚDE
21/08/2025 17:46	CRD2025-65	RAFAEL JAIME CASTANHEIRA	391.020.908-48	04 - INTERVENÇÃO II	TRÂNSITO
21/08/2025 17:46	CRD2025-66	TAINÁ VIEIRA	378.186.928-86	21 - MÚSICA II	MPB



DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
21/08/2025 17:50	CRD2025-67	RAFAEL JAIME CASTANHEIRA	391.020.908-48	05 - MUSICAL INFANTIL	NATAL
21/08/2025 17:54	CRD2025-68	RAFAEL JAIME CASTANHEIRA	391.020.908-48	05 - MUSICAL INFANTIL	TEMA LIVRE
21/08/2025 18:04	CRD2025-69	DANILO SALOMÃO SIMÕES	32.924.806/0001-62	05 - MUSICAL INFANTIL	TEMA LIVRE
21/08/2025 18:10	CRD2025-70	RAFAEL GUSTAVO ANTONIELLI	227.076.678-46	22 - MÚSICA III	SAMBA
21/08/2025 18:13	CRD2025-71	RAFAEL GUSTAVO ANTONIELLI	227.076.678-46	22 - MÚSICA III	PAGODE
21/08/2025 18:23	CRD2025-72	DANIEL SCHNITMAN LOUREIRO DE SOUZA	19.040.514/0001-07	20 - MÚSICA I	MPB
21/08/2025 18:33	CRD2025-73	JULIANO ANTÔNIO FERNANDES	314.981.558-47	22 - MÚSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
21/08/2025 18:54	CRD2025-74	TAINÁ VIEIRA	378.186.928-86	21 - MÚSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
21/08/2025 20:38	CRD2025-75	VIVIANE BOMFIM SANCHES FORTE	42.045.548/0001-06	22 - MÚSICA III	ROCK
21/08/2025 20:41	CRD2025-76	PATRÍCIA PATRONI SANTOS	271.256.658-02	21 - MÚSICA II	
21/08/2025 20:51	CRD2025-77	MARIA CLARA MENDONÇA	479.902.458-25	21 - MÚSICA II	MPB
21/08/2025 20:51	CRD2025-78	PATRÍCIA PATRONI SANTOS	271.256.658-02	21 - MÚSICA II	
21/08/2025 20:53	CRD2025-79	GUSTAVO HENRIQUE MORENO MEDEIROS	322.907.668-01	21 - MÚSICA II	MÚSICA NORDESTINA
21/08/2025 20:56	CRD2025-80	LILIAN COELHO FRANZOTI CALIXTO	324.028.468-52	12 - DANÇA ADULTO	TEMA LIVRE
21/08/2025 20:57	CRD2025-81	ALEXANDER DUPAS BRAGA	073.556.948-71	22 - MÚSICA III	ROCK
21/08/2025 21:03	CRD2025-82	JOÃO PEDRO BORGHI DOS SANTOS	514.725.828-02	05 - MUSICAL INFANTIL	TEMA LIVRE
21/08/2025 21:09	CRD2025-83	LUÍS FLÁVIO FUZILE	397.213.558-01	22 - MÚSICA III	ROCK



DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
21/08/2025 21:11	CRD2025-84	JOÃO PEDRO BORGHI DOS SANTOS	514.725.828-02	06 - MUSICAL ADULTO	NATAL
21/08/2025 21:12	CRD2025-85	LUÍS FLÁVIO FUZILE	397.213.558-01	22 - MÚSICA III	POP
21/08/2025 21:14	CRD2025-86	MURILO ALBERGANTI	403.195.188-41	22 - MÚSICA III	GOSPEL
21/08/2025 21:14	CRD2025-87	MURILO ALBERGANTI	403.195.188-41	22 - MÚSICA III	GOSPEL
21/08/2025 21:18	CRD2025-88	JOÃO PEDRO BORGHI DOS SANTOS	514.725.828-02	07 - TEATRO INFANTIL	NATAL
21/08/2025 21:21	CRD2025-89	MURILO ALBERGANTI	403.195.188-41	22 - MÚSICA III	GOSPEL
21/08/2025 21:26	CRD2025-90	JOÃO PEDRO BORGHI DOS SANTOS	514.725.828-02	08 - TEATRO JUVENIL	NATAL
21/08/2025 21:32	CRD2025-91	JOÃO PEDRO BORGHI DOS SANTOS	514.725.828-02	09 - TEATRO ADULTO	NATAL
21/08/2025 21:39	CRD2025-92	JOÃO PEDRO BORGHI DOS SANTOS	514.725.828-02	08 - TEATRO JUVENIL	NATAL
21/08/2025 21:46	CRD2025-93	JÚLIO CÉSAR FARIAS DE OLIVEIRA	220.054.288-76	20 - MÚSICA I	MPB
21/08/2025 21:46	CRD2025-94	JÚLIO CÉSAR FARIA DE OLIVEIRA	220.054.288-76	20 - MÚSICA I	MPB
21/08/2025 21:48	CRD2025-95	RONALDO LUIZ DOS SANTOS	184.517.558-10	13 - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	MATRIZ AFRICANA
21/08/2025 21:52	CRD2025-96	LUCAS FERNANDO PASCHOAL	184.517.558-10	02 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS II	TEMA LIVRE
21/08/2025 21:53	CRD2025-97	LUCAS FERNANDO PASCHOAL	184.517.558-10	02 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS II	TEMA LIVRE
21/08/2025 22:00	CRD2025-98	LUCAS FERNANDO PASCHOAL	184.517.558-10	02 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS II	NATAL
21/08/2025 22:00	CRD2025-99	ANA LAURA DIAS RIBEIRO	20.494.124/0001-88	22 - MÚSICA III	MUSICA NORDESTINA
21/08/2025 22:07	CRD2025-100	JOCELMA SANTOS DE OLIVEIRA	032.522.745-40	04 - INTERVENÇÃO II	EDUCAÇÃO



DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
21/08/2025 22:36	CRD2025-101	IARA MIRANDA DE SOUZA	448.391.458-81	03 - INTERVENÇÃO I	EDUCAÇÃO
21/08/2025 23:04	CRD2025-102	ANNA VALKYRIA NUNES DA SILVA	28.074.288/0001-68	22 - MÚSICA III	MUSICA NORDESTINA
21/08/2025 23:09	CRD2025-103	LUCAS FERNANDO PASCHOAL	229.870.088-56	03 - INTERVENÇÃO I	EDUCAÇÃO
21/08/2025 23:12	CRD2025-104	LUCAS FERNANDO PASCHOAL	229.870.088-56	03 - INTERVENÇÃO I	NATAL
21/08/2025 23:16	CRD2025-105	LUCAS FERNANDO PASCHOAL	229.870.088-56	04 - INTERVENÇÃO II	EDUCAÇÃO
21/08/2025 23:21	CRD2025-106	LUCAS FERNANDO PASCHOAL	229.870.088-56	04 - INTERVENÇÃO II	NATAL
21/08/2025 23:24	CRD2025-107	KAIO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	460.791.678-16	14 - CULTURA HIP HOP/CULTURA DA PERIFERIA	CULTURA HIP HOP / CULTURA DA PERIFERIA
21/08/2025 23:31	CRD2025-108	MONIQUE VITÓRIA DE LIMA	121.754.548-43	22 - MÚSICA III	SAMBA
21/08/2025 23:59	CRD2025-109	ALESSANDRA MARIA CINO	27.682.297/0001-79	21 - MÚSICA II	TEMA LIVRE
21/08/2025 15:54	CRD2025-SN	SANDRO HELDER ZEQUIM DOS REIS	281.076.688-63	22 - MÚSICA III	MPB

INSCRIÇÕES POR EMAIL

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
05/08/2025 10:47	CRD2025-1E	ALCENIR GALOCCIO	169.666.798-44	06 - MUSICAL ADULTO	
05/08/2025 11:04	CRD2025-2E	GABRIELA CAVALARO LUIZ	362.624.928-01	22 - MÚSICA III	
05/08/2025 11:22	CRD2025-3E	45.833.999 ISRAEL ALFONSO CEVALLOS CARRILLO	45.833.999/0001-98	21 - MÚSICA II	
06/08/2025 13:12	CRD2025-4E	JOSÉ LANDIM NETO	475.805.908-08	20 - MÚSICA I	
06/08/2025 13:22	CRD2025-5E	JOSÉ LANDIM NETO	475.805.908-08	20 - MÚSICA I	



DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
06/08/2025 14:04	CRD2025-6E	JOSE LANDIM NETO	475.805.908-08	20 - MÚSICA I	
06/08/2025 15:54	CRD2025-7E	JOSÉ LANDIM NETO	475.805.908-08	20 - MÚSICA I	
08/08/2025 10:07	CRD2025-8E	22.479.458 HUGO UBALDO DE SOUZA	22.479.458/0001-08	21 - MÚSICA II	POP ROCK
08/08/2025 12:15	CRD2025-9E	VALDEIR SOUZA AZEVEDO	085.960.678-33	20 - MÚSICA I	
08/08/2025 12:42	CRD2025-10E	VALDEIR SOUZA AZEVEDO	085.960.678-33	20 - MÚSICA I	
08/08/2025 13:28	CRD2025-11E	JOSÉ LANDIM NETO	475.805.908-08	21 - MÚSICA II	MPB
11/08/2025 17:53	CRD2025-12E	ALTA PAULISTA INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO LTDA	18.358.030/0001-30	22 - MÚSICA III	ROCK/POP
13/08/2025 07:43	CRD2025-13E	PAULO VICTOR BENEDEZZI	416.783.488-05	20 - MÚSICA I	
14/08/2025 12:10	CRD2025-14E	RAFAEL DA SILVA CAMPOS	310.838.748-02	22 - MÚSICA III	
14/08/2025 20:37	CRD2025-15E	48.846.579 GABRIEL BIAZOLI	48.846.579/0001-34	22 - MÚSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
14/08/2025 21:04	CRD2025-16E	48.846.579 GABRIEL BIAZOLI	48.846.579/0001-34	21 - MÚSICA II	POP ROCK
14/08/2025 21:15	CRD2025-17E	EDNES DOMINGOS POLIZELI	279.718.878-09	22 - MÚSICA III	ROCK
14/08/2025 21:23	CRD2025-18E	48.846.579 GABRIEL BIAZOLI	48.846.579/0001-34	20 - MÚSICA I	SERTANEJO RAIZ
15/08/2025 16:49	CRD2025-19E	CARLOS ROGÉRIO DE SOUSA	270.381.538-70	22 - MÚSICA III	
16/08/2025 08:34	CRD2025-20E	22.034.639 DEIGLISSON MONTEIRO DA SILVA	22.034.639/0001-20	22 - MÚSICA III	SAMBA
16/08/2025 09:21	CRD2025-21E	GEDERSON FERNANDO FABRÍCIO	109.450.508-01	22 - MÚSICA III	
16/08/2025 13:24	CRD2025-22E	LAYANNE RAFAELLA LIRA DOS SANTOS	401.486.208-92	20 - MÚSICA I	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO



DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
17/08/2025 08:39	CRD2025-23E	JOSÉ LANDIM NETO	475.805.908-08	21 - MÚSICA II	SERTANEJO RAIZ
17/08/2025 09:04	CRD2025-24E	JOSÉ LANDIM NETO	475.805.908-08	21 - MÚSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
17/08/2025 09:18	CRD2025-25E	JOSÉ LANDIM NETO	475.805.908-08	21 - MÚSICA II	POP ROCK
18/08/2025 13:56	CRD2025-26E	CAMILA MONTE SELA BARRICOSO	425.032.848-17	20 - MÚSICA I	
18/08/2025 16:51	CRD2025-27E	MATEUS COUTO FELICIANO 33641805805	30.122.143/0001-37	22 - MÚSICA III	ROCK
18/08/2025 21:56	CRD2025-28E	ALINE MONZANI 35651429875	39.832.967/0001-75	22 - MÚSICA III	MPB
18/08/2025 23:47	CRD2025-29E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	20 - MÚSICA I	MPB
19/08/2025 00:02	CRD2025-30E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	20 - MÚSICA I	MÚSICA NORDESTINA
19/08/2025 00:28	CRD2025-31E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	20 - MÚSICA I	SERTANEJO RAIZ
19/08/2025 00:39	CRD2025-32E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	20 - MÚSICA I	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
19/08/2025 00:48	CRD2025-33E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	20 - MÚSICA I	POP ROCK
19/08/2025 10:22	CRD2025-34E	ALEXSANDRO MOREIRA DA SILVA	337.882.678-95	22 - MÚSICA III	ROCK
19/08/2025 12:01	CRD2025-35E	RODRIGO FABIANO XAVIER	324.265.158-80	19 - DJ II	
19/08/2025 12:36	CRD2025-36E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	21 - MÚSICA II	MPB
19/08/2025 14:14	CRD2025-37E	52.117.893 EDUARDA LANDIM	52.117.893/0001-53	21 - MÚSICA II	GOSPEL
19/08/2025 14:20	CRD2025-38E	52.117.893 EDUARDA LANDIM	52.117.893/0001-53	21 - MÚSICA II	SERTANEJO RAIZ
19/08/2025 14:23	CRD2025-39E	52.117.893 EDUARDA LANDIM	52.117.893/0001-53	21 - MÚSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO



DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
19/08/2025 14:27	CRD2025-40E	52.117.893 EDUARDA LANDIM	52.117.893/0001-53	22 - MÚSICA III	GOSPEL
19/08/2025 14:33	CRD2025-41E	52.117.893 EDUARDA LANDIM	52.117.893/0001-53	22 - MÚSICA III	SERTANEJO RAIZ
19/08/2025 14:51	CRD2025-42E	52.117.893 EDUARDA LANDIM	52.117.893/0001-53	22 - MÚSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
19/08/2025 15:08	CRD2025-43E	RODRIGO MARCÍLIO MARIN	386.611.298-00	22 - MÚSICA III	ROCK
19/08/2025 16:09	CRD2025-44E	JEDERSON JOSÉ ALVES - MEI	34.805.563/0001-79	22 - MÚSICA III	SERTANEJO RAIZ
19/08/2025 20:23	CRD2025-45E	CAIO GUILHERME PATTERO MIRANDA DA SILVA 33848662825	42.266.851/0001-20	22 - MÚSICA III	ROCK
19/08/2025 20:59	CRD2025-46E	CÁSSIO LUÍS DA SILVA	080.705.008-32	22 - MÚSICA III	SAMBA
19/08/2025 21:27	CRD2025-47E	LUANA TURIN POETA ZAGO CEGATTI	470.435.628-05	22 - MÚSICA III	ROCK
19/08/2025 21:48	CRD2025-48E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	21 - MÚSICA II	MÚSICA NORDESTINA
19/08/2025 21:59	CRD2025-49E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	21 - MÚSICA II	SERTANEJO RAIZ
19/08/2025 22:06	CRD2025-50E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	21 - MÚSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
19/08/2025 22:12	CRD2025-51E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	21 - MÚSICA II	POP ROCK
19/08/2025 22:17	CRD2025-52E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	21 - MÚSICA II	BREGA
19/08/2025 23:51	CRD2025-53E	JOSÉ LANDIM NETO	475.805.908-08	22 - MÚSICA III	MPB
19/08/2025 23:52	CRD2025-54E	JOSÉ LANDIM NETO	475.805.908-08	22 - MÚSICA III	SERTANEJO RAIZ
19/08/2025 23:52	CRD2025-55E	JOSÉ LANDIM NETO	475.805.908-08	22 - MÚSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
19/08/2025 23:53	CRD2025-56E	JOSÉ LANDIM NETO	475.805.908-08	22 - MÚSICA III	ROCK



DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
20/08/2025 00:56	CRD2025-57E	MARIA TEREZA ROVERI PRADO	070.382.988-28	21 - MÚSICA II	MPB
20/08/2025 03:15	CRD2025-58E	IRENE VIANA DE OLIVEIRA 53492625134	46.172.350/0001-36	21 - MÚSICA II	SERTANEJO RAIZ
20/08/2025 10:20	CRD2025-59E	RODRIGO BATISTA DA SILVA	290.522.778-85	22 - MÚSICA III	POP
20/08/2025 10:26	CRD2025-60E	50.433.738 GUILSON NAZARETH QUEIROZ	50.433.738/0001-10	20 - MÚSICA I	POP ROCK
20/08/2025 10:58	CRD2025-61E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	36.069.815/0001-74	21 - MÚSICA II	BREGA
20/08/2025 10:59	CRD2025-62E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	36.069.815/0001-74	21 - MÚSICA II	MPB
20/08/2025 11:00	CRD2025-63E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	36.069.815/0001-74	21 - MÚSICA II	MÚSICA NORDESTINA
20/08/2025 11:05	CRD2025-64E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	36.069.815/0001-74	21 - MÚSICA II	POP ROCK
20/08/2025 11:08	CRD2025-65E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	36.069.815/0001-74	21 - MÚSICA II	SERTANEJO RAIZ
20/08/2025 11:11	CRD2025-66E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	36.069.815/0001-74	21 - MÚSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
20/08/2025 12:01	CRD2025-67E	MATHEUS CARROZZA BEDOLLO	321.459.158-42	22 - MÚSICA III	ROCK
20/08/2025 12:01	CRD2025-68E	MATHEUS CARROZZA BEDOLLO	321.459.158-42	22 - MÚSICA III	ROCK
20/08/2025 12:19	CRD2025-69E	RODRIGO BATISTA DA SILVA	290.522.778-85	22 - MÚSICA III	ROCK
20/08/2025 13:35	CRD2025-70E	GUILHERME MARTINHO LOPES	367.544.618-29	18 - DJ I	
20/08/2025 14:25	CRD2025-71E	PEDRO PERES FRASSATO	433.366.038-62	21 - MÚSICA II	GOSPEL
20/08/2025 14:27	CRD2025-72E	PEDRO PERES FRASSATO	433.366.038-62	21 - MÚSICA II	SERTANEJO RAIZ
20/08/2025 14:31	CRD2025-73E	PEDRO PERES FRASSATO	433.366.038-62	21 - MÚSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO



DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
20/08/2025 14:33	CRD2025-74E	PEDRO PERES FRASSATO	433.366.038-62	22 - MÚSICA III	GOSPEL
20/08/2025 14:39	CRD2025-75E	GUILHERME SOUZA ANTÔNIO	925.192.615-87	22 - MÚSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
20/08/2025 14:41	CRD2025-76E	PEDRO PERES FRASSATO	433.366.038-62	22 - MÚSICA III	SERTANEJO RAIZ
20/08/2025 14:49	CRD2025-77E	PEDRO PERES FRASSATO	433.366.038-62	22 - MÚSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
20/08/2025 15:01	CRD2025-78E	41246028 MARCELO MARTINEZ SANTIAGO	41.246.028/0001-90		
20/08/2025 15:45	CRD2025-79E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	36.069.815/0001-74	22 - MÚSICA III	MÚSICA NORDESTINA
20/08/2025 15:59	CRD2025-80E	EDUARDA LANDIM	478.499.558-70	22 - MÚSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
20/08/2025 16:02	CRD2025-81E	EDUARDA LANDIM	478.499.558-70	22 - MÚSICA III	SERTANEJO RAIZ
20/08/2025 16:04	CRD2025-82E	EDUARDA LANDIM	478.499.558-70	22 - MÚSICA III	GOSPEL
20/08/2025 16:10	CRD2025-83E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	36.069.815/0001-74	22 - MÚSICA III	POP ROCK
20/08/2025 16:11	CRD2025-84E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	36.069.815/0001-74	22 - MÚSICA III	SERTANEJO RAIZ
20/08/2025 16:11	CRD2025-85E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	36.069.815/0001-74	22 - MÚSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
20/08/2025 16:10	CRD2025-86E	EDUARDA LANDIM	478.499.558-70	21 - MÚSICA II	GOSPEL
20/08/2025 16:13	CRD2025-87E	EDUARDA LANDIM	478.499.558-70	21 - MÚSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
20/08/2025 16:15	CRD2025-88E	EDUARDA LANDIM	478.499.558-70	21 - MÚSICA II	SERTANEJO RAIZ
20/08/2025 17:37	CRD2025-89E	RODRIGO BATISTA DA SILVA 29052277885	23.782.250/0001-26	22 - MÚSICA III	
20/08/2025 20:49	CRD2025-90E	OSVALDO JÚNIO DOS SANTOS SILVA	224.754.748-66	20 - MÚSICA I	MPB



DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
20/08/2025 20:56	CRD2025-91E	OSVALDO JÚNIO DOS SANTOS SILVA	224.754.748-66	20 - MÚSICA I	
20/08/2025 21:09	CRD2025-92E	OSVALDO JÚNIO DOS SANTOS SILVA	224.754.748-66	20 - MÚSICA II	
20/08/2025 21:13	CRD2025-93E	OSVALDO JÚNIO DOS SANTOS SILVA	224.754.748-66	20 - MÚSICA I	
20/08/2025 22:39	CRD2025-94E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	22 - MÚSICA III	MPB
20/08/2025 22:48	CRD2025-95E	CÁSSIO LUÍS DA SILVA	080.705.008-32	21 - MÚSICA II	
20/08/2025 22:49	CRD2025-96E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	22 - MÚSICA III	MÚSICA NORDESTINA
20/08/2025 23:02	CRD2025-97E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	22 - MÚSICA III	SERTANEJO RAIZ
20/08/2025 23:16	CRD2025-98E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	22 - MÚSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
20/08/2025 23:25	CRD2025-99E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	22 - MÚSICA III	SAMBA
20/08/2025 23:34	CRD2025-100E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	17.085.514/0001-90	22 - MÚSICA III	POP
21/08/2025 00:02	CRD2025-101E	DANILO CARVALHO HANSEM 15081405884	31.959.655/0001-15	22 - MÚSICA III	MPB
21/08/2025 08:29	CRD2025-102E	EDER CARLOS ALVES	340.137.198-35	22 - MÚSICA III	
21/08/2025 10:13	CRD2025-103E	51.380.010 LEONARDO MENDONCA PRIOLI	51.380.010/0001-30	22 - MÚSICA III	
21/08/2025 12:08	CRD2025-104E	OSVALDO JUNIO DOS SANTOS SILVA	224.754.748-66	22 - MÚSICA III	ROCK
21/08/2025 12:08	CRD2025-105E	OSVALDO JUNIO DOS SANTOS SILVA	224.754.748-66	20 - MÚSICA I	POP
21/08/2025 13:17	CRD2025-106E	IAN VIEIRA DA COSTA	386.197.938-10	22 - MÚSICA III	ROCK
21/08/2025 13:52	CRD2025-107E	PEDRO HENRIQUE GALINDO CAPELLI	070.637.718-41	22 - MÚSICA III	



DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
21/08/2025 13:59	CRD2025-108E	ANTONIO NOVALDIR ALVES FERREIRA JUNIOR	217.673.888-88	22 - MÚSICA III	
21/08/2025 15:18	CRD2025-109E	HEBERT MARIN PEREIRA	088.206.388-00	22 - MÚSICA III	ROCK
21/08/2025 15:18	CRD2025-110E	HEBERT MARIN PEREIRA	088.206.388-00	22 - MÚSICA III	POP
21/08/2025 15:32	CRD2025-111E	HEBERT MARIN PEREIRA	088.206.388-00	21 - MÚSICA II	MPB
21/08/2025 15:32	CRD2025-112E	HEBERT MARIN PEREIRA	088.206.388-00	21 - MÚSICA II	POP ROCK
21/08/2025 15:50	CRD2025-113E	ROSINEI APARECIDO PEZZINI	277.965.118-09	26 - MÚSICA VII	NATAL
21/08/2025 16:10	CRD2025-114E	CAIO MOTA MARQUES	536.426.718-02	03 - INTERVENÇÃO I	NATAL
21/08/2025 16:17	CRD2025-115E	CAIO MOTA MARQUES	536.426.718-02	03 - INTERVENÇÃO I	NATAL
21/08/2025 16:19	CRD2025-116E	CAIO MOTA MARQUES	536.426.718-02	03 - INTERVENÇÃO I	TURISMO
21/08/2025 16:20	CRD2025-117E	CAIO MOTA MARQUES	536.426.718-02	04 - INTERVENÇÃO II	TURISMO
21/08/2025 16:22	CRD2025-118E	CAIO MOTA MARQUES	536.426.718-02	04 - INTERVENÇÃO II	NATAL
21/08/2025 16:25	CRD2025-119E	CAIO MOTA MARQUES	536.426.718-02	20 - MÚSICA I	MÚSICA NORDESTINA
21/08/2025 16:25	CRD2025-120E	COLETIVO MUTUM PRODUCOES ARTISTICAS CULTURAIS LTDA	32.868.700/0001-99	22 - MÚSICA III	
21/08/2025 16:26	CRD2025-121E	CAIO MOTA MARQUES	536.426.718-02	21 - MÚSICA II	MÚSICA NORDESTINA
21/08/2025 16:28	CRD2025-122E	CAIO MOTA MARQUES	536.426.718-02	22 - MÚSICA III	MÚSICA NORDESTINA
21/08/2025 16:29	CRD2025-123E	CAIO MOTA MARQUES	536.426.718-02	22 - MÚSICA III	SERTANEJO RAIZ
21/08/2025 16:30	CRD2025-124E	CAIO MOTA MARQUES	536.426.718-02	21 - MÚSICA II	SERTANEJO RAIZ



DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
21/08/2025 16:32	CRD2025-125E	CAIO MOTA MARQUES	536.426.718-02	20 - MÚSICA I	SERTANEJO RAIZ
21/08/2025 16:34	CRD2025-126E	CAIO MOTA MARQUES	536.426.718-02	20 - MÚSICA I	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
21/08/2025 16:38	CRD2025-127E	CAIO MOTA MARQUES	536.426.718-02	21 - MUSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
21/08/2025 16:39	CRD2025-128E	CAIO MOTA MARQUES	536.426.718-02	22 - MÚSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
21/08/2025 16:59	CRD2025-129E	ADRIANA MENDONÇA VIEIRA DA COSTA	121.590.328-67	05 - MUSICAL INFANTIL	TEMA LIVRE
21/08/2025 17:08	CRD2025-130E	48.833.145 CARLOS ALBERTO TORRES	48.833.145/0001-08	20 - MÚSICA I	
21/08/2025 17:55	CRD2025-131E	ANTHONY DANIEL DE PAULA	370.636.638-01	20 - MÚSICA I	
21/08/2025 17:58	CRD2025-132E	ADRIANA MENDONÇA VIEIRA DA COSTA	121.590.328-67	07 - TEATRO INFANTIL	NATAL
21/08/2025 18:48	CRD2025-133E	TIAGO CESAR VOLPE	387.887.688-21	22 - MÚSICA III	GOSPEL
21/08/2025 19:22	CRD2025-134E	LINGUA DE SOGRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	09.350.599/0001-68	22 - MÚSICA III	MPB
21/08/2025 19:57	CRD2025-135E	FRANCISCO JOSE GARISTO	053.703.798-58	20 - MÚSICA I	MPB
21/08/2025 20:16	CRD2025-136E	FRANCISCO JOSE GARISTO	053.703.798-58	20 - MÚSICA I	POP ROCK
21/08/2025 20:28	CRD2025-137E	JULIE CAROLINA MARCHI TURIM	393.012.358-46	13 - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAL	
21/08/2025 20:25	CRD2025-138E	RODRIGO BATISTA DA SILVA 29052277885	23.782.250/0001-26	22 - MÚSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
21/08/2025 20:33	CRD2025-139E	RODRIGO BATISTA DA SILVA 29052277885	23.782.250/0001-26	22 - MÚSICA III	POP
21/08/2025 20:57	CRD2025-140E	JULIE CAROLINA MARCHI TURIM	393.012.358-46	03 - INTERVENÇÃO I	
21/08/2025 22:09	CRD2025-141E	JULIE CAROLINA MARCHI TURIM	393.012.358-46	13 - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAL	



DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
21/08/2025 22:22	CRD2025-142E	JULIE CAROLINA MARCHI TURIM	393.012.358-46	12 - DANÇA ADULTO	
21/08/2025 22:28	CRD2025-143E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	36.469.790/0001-04	03 - INTERVENÇÃO I	MEIO AMBIENTE (ÁGUA)
21/08/2025 22:32	CRD2025-144E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	36.469.790/0001-04	03 - INTERVENÇÃO I	TRÂNSITO
21/08/2025 22:35	CRD2025-145E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	36.469.790/0001-04	04 - INTERVENÇÃO II	MEIO AMBIENTE (ÁGUA)
21/08/2025 22:36	CRD2025-146E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	36.469.790/0001-04	04 - INTERVENÇÃO II	TRÂNSITO
21/08/2025 22:39	CRD2025-147E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	36.469.790/0001-04	05 - MUSICAL INFANTIL	NATAL
21/08/2025 22:37	CRD2025-148E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	36.469.790/0001-04	05 - MUSICAL INFANTIL	TEMA LIVRE
21/08/2025 22:41	CRD2025-149E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	36.469.790/0001-04	05 - MUSICAL INFANTIL	NATAL
21/08/2025 22:43	CRD2025-150E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	36.469.790/0001-04	06 - MUSICAL ADULTO	NATAL
21/08/2025 22:45	CRD2025-151E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	36.469.790/0001-04	06 - MUSICAL ADULTO	NATAL
21/08/2025 22:46	CRD2025-152E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	36.469.790/0001-04	07 - TEATRO INFANTIL	NATAL
21/08/2025 22:47	CRD2025-153E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	36.469.790/0001-04	07 - TEATRO INFANTIL	NATAL
21/08/2025 22:48	CRD2025-154E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	36.469.790/0001-04	08 - TEATRO JUVENIL	NATAL
21/08/2025 22:49	CRD2025-155E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	36.469.790/0001-04	08 - TEATRO JUVENIL	NATAL
21/08/2025 22:51	CRD2025-156E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	36.469.790/0001-04	09 - TEATRO ADULTO	NATAL
21/08/2025 22:48	CRD2025-157E	RODRIGO BATISTA DA SILVA 29052277885	23.782.250/0001-26		
21/08/2025 22:52	CRD2025-158E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	36.469.790/0001-04	08 - TEATRO JUVENIL	NATAL



DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
21/08/2025 22:54	CRD2025-159E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	36.469.790/0001-04	13 - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAL	CARNAVALESCA
21/08/2025 22:58	CRD2025-160E	ALEX CARLOS LAMANA NEVES	391.976.678-46	03 - INTERVENÇÃO I	NATAL
21/08/2025 23:00	CRD2025-161E	ALEX CARLOS LAMANA NEVES	391.976.678-46	03 - INTERVENÇÃO I	SAÚDE
21/08/2025 23:01	CRD2025-162E	ALEX CARLOS LAMANA NEVES	391.976.678-46	04 - INTERVENÇÃO II	NATAL
21/08/2025 23:02	CRD2025-163E	ALEX CARLOS LAMANA NEVES	391.976.678-46	04 - INTERVENÇÃO II	SAÚDE
21/08/2025 23:08	CRD2025-164E	IAN VIEIRA DA COSTA	386.197.938-10	21 - MUSICA II	MPB
21/08/2025 23:11	CRD2025-165E	MATHEUS DO AMARAL RUBIM	393.557.988-81	20 - MÚSICA I	POP ROCK
21/08/2025 23:15	CRD2025-166E	CASSIO LUIS DA SILVA 08070500832	26.807.706/0001-53	21 - MUSICA II	
21/08/2025 23:11	CRD2025-167E	RODRIGO BATISTA DA SILVA	290.522.778-85	21 - MUSICA II	POP ROCK
21/08/2025 23:18	CRD2025-168E	ANNA VALKYRIA NUNES DA SILVA 03584684420	28.074.288/0001-68	22 - MÚSICA III	
21/08/2025 23:29	CRD2025-169E	RODRIGO BATISTA DA SILVA	290.522.778-85	21 - MUSICA II	POP

TOTAL DE SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO: 276

Catanduva, 02 de setembro de 2025

Secretaria Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Convocação****PREFEITURA
DE CATANDUVA****Secretaria
de Educação****CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Catanduva, Sra. Adriana Marsaro e Paula, vem convocar V. Sa, para Reunião Plenária Extraordinária, que será realizada no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Av Eng. José Nelson Machado, 1795 – Jd Soto – 2º andar no dia 08 de Setembro de 2025 às 14 horas, para tratar dos seguintes assuntos:

- Relatório das visitas realizadas;
- Outros assuntos relacionados a Merenda Escolar.

Vossa presença é indispensável.

Catanduva, 02 de Setembro de 2025.

Adriana Marsaro e Paula

C.P.F: 169.673.348-08

Presidente do CAE

Av Eng José Nelson Machado, 1795 – Jd Soto – Catanduva/SP –
Fone/ Fax: (17) 3531-9500



Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07627/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 500,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ: 07.833.024/0001-70.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO E PURIFICADOR DE AGUA NA E.M.E.I. PROF. NEUZE BAPTISTA – Rua das Palmeiras, 45 – Vila Lunardeli – CEP. 15805-120 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07629/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.650,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ALEX FERNANDO IGLEZIAS - ME CNPJ: 11.140.320/0001-63.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01(UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL - PATRIMONIO 033858, COM TROCA DE FILTROS E PEÇAS SE NECESSARIO NA E.M.E.F. PROF.^a DARCI HELENA DELGADO JANUÁRIO – Rua São Leopoldo, 175 – Bom Pastor – CEP. 15808-259 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07631/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 975,56, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: QUITERIA PATRICIA LEO CNPJ: 52.044.331/0001-27.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01(UMA) AMASSADEIRA ESPIRAL DA COZINHA PILOTO INCLUINDO TROCA DE PEÇA CASO NECESSARIO. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07633/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.100,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: QUITERIA PATRICIA LEO CNPJ: 52.044.331/0001-27.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01(UM) FORNO INDUSTRIAL DA COZINHA PILOTO INCLUINDO TROCA DE PEÇA CASO NECESSARIO. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07640/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 875,56, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: QUITERIA PATRICIA LEO CNPJ: 52.044.331/0001-27.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 04(QUATRO) SELADORAS NA COZINHA PILOTO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07787/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.428,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 61.402.705 MAIELI TAMIRES GARCIA DA SILVA CNPJ: 61.402.705/0001-20.

Visando à AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPAS 15 KG PARA EMEI Professora-Doutora "LIDIONETE ROSSI"- Rua Porto Grande nº 367, CIDADE JARDIM-CEP - 15.810-451 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, **térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	ASSUNTO	PROTOCOLO
AUTO VIDROS CATANDUVA LTDA	RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 822 – VILA RODRIGUES – CATANDUVA-SP	ISSQN	10994/2023
ESPOLIO DE FRANCISCO GALDIANO GALVES	RUA MACEIO, Nº 993 – SÃO FRANCISCO – CATANDUVA-SP	AIIM 3739/2025 SÉRIE TS	12332/2025
GILBERTO BATISTA LOPES	RUA ALECRIM, Nº 905 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL ISABELLA – CATANDUVA-SP	AIIM 3875/2025 SÉRIE TS	12344/2025
ESPOLIO HENRIQUE MARINO	RUA MATO GROSSO, Nº 1075 – VILA MOTTA – CATANDUVA-SP	AIIM 3878/2025 SÉRIE TS	12346/2025
ESPOLIO DE VALENTIM CEREJO LOPES	RUA PINDORAMA, Nº 127 – VILA MOTTA – CATANDUVA-SP	AIIM 3879/2025 SÉRIE TS	12347/2025
GRAZIELA REGINA DA SILVA	RUA CARANGOLA, Nº 50 – LOTAMENTO CIDADE JARDIM – CATANDUVA-SP	AIIM 3886/2025 SÉRIE TS	12365/2025
NOVA CATANDUVA III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	FAZENDA SANTA FÉ, KM 05 SALA 05 – ESTRADA CATANDUVA A PALMARES PAULISTA 5 – CATANDUVA-SP	AIIM 3854/2025 SÉRIE TS	13358/2025
RUBENS MASSUCIO RUBINHO	RUA TRABALHADOR SÃO CARLENSE, Nº 584 –PQ ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA – SÃO CARLOS-SP	AIIM 3884/2025 SÉRIE TS	13359/2025
RUBENS MASSUCIO RUBINHO	RUA TRABALHADOR SÃO CARLENSE, Nº 584 –PQ ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA – SÃO CARLOS-SP	AIIM 3883/2025 SÉRIE TS	13360/2025
RUBENS MASSUCIO RUBINHO	RUA TRABALHADOR SÃO CARLENSE, Nº 584 –PQ ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA – SÃO CARLOS-SP	AIIM 3889/2025 SÉRIE TS	13362/2025
RUBENS MASSUCIO RUBINHO	RUA TRABALHADOR SÃO CARLENSE, Nº 584 –PQ ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA – SÃO CARLOS-SP	AIIM 3893/2025 SÉRIE TS	13363/2025
RUBENS MASSUCIO RUBINHO	RUA TRABALHADOR SÃO CARLENSE, Nº 584 –PQ ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA – SÃO CARLOS-SP	AIIM 3888/2025 SÉRIE TS	13368/2025
RUBENS MASSUCIO RUBINHO	RUA TRABALHADOR SÃO CARLENSE, Nº 584 –PQ ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA – SÃO CARLOS-SP	AIIM 3891/2025 SÉRIE TS	13370/2025
EDITH MARQUES GRANDOLPHO	RUA ALAGOAS, Nº 951 – CENTRO – CATANDUVA-SP	AIIM 3864/2025 SÉRIE TS	13372/2025



LUCIA HELENA NARDI	RUA ESCOCIA, Nº 184 – CONJUNTO RESIDENCIAL ANUAR PACHA – CATANDUVA-SP	AIIM 3842/2025 SÉRIE TS	13378/2025
RUBENS MASSUCIO RUBINHO	RUA TRABALHADOR SÃO CARLENSE, Nº 584 –PQ ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA – SÃO CARLOS-SP	AIIM 3892/2025 SÉRIE TS	13383/2025
RUBENS MASSUCIO RUBINHO	RUA TRABALHADOR SÃO CARLENSE, Nº 584 –PQ ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA – SÃO CARLOS-SP	AIIM 3887/2025 SÉRIE TS	13384/2025
RUBENS MASSUCIO RUBINHO	RUA TRABALHADOR SÃO CARLENSE, Nº 584 –PQ ARNOLD SCHIMIDT PIZZARIA – SÃO CARLOS-SP	AIIM 3885/2025 SÉRIE TS	13386/2025
GUILHERME JORGE GONÇALVES	RUA SÃO CARLOS, Nº 365 – VILA MARIA JORGE – CATANDUVA-SP	AIIM 3865/2025 SÉRIE TS	13918/2025
ADRIELICA DOS SANTOS BISPO	RUA URUGUAIANA, Nº 1417 – SÃO FRANCISCO – CATANDUVA-SP	AIIM 3903/2025 SÉRIE TS	14676/2025
LUCIANO TELLES FRITSCHY	RUA CEARÁ, Nº 196 – CENTRO – CATANDUVA-SP	AIIM 3877/2025 SÉRIE TS	14678/2025
PEDRO CLIMACO DOS REIS	RUA ARAXÁ, Nº 145 – CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO JOÃO RIGH – CATANDUVA-SP	AIIM 3918/2025 SÉRIE TS	14682/2025
PHILIFE SANCHES FLORIO	RUA PARÁ, Nº 1740 – CENTRO – CATANDUVA-SP	AIIMA 3679/2025	14952/2025

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 2 de setembro de 2025.

FABIANA TROVÓ C. CARVALHO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

**SECRETARIA DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Resoluções****CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CATANDUVA****RESOLUÇÃO Nº 29 – CMS DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

Aprova a Ata do Conselho Municipal de Saúde da Reunião Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando a realização da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde, no dia 31 de julho de 2025, sendo lavrada a Ata.

Considerando que a Ata da referida reunião só tem validade oficial, após aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 27 de agosto de 2025, sendo a primeira deliberação, a Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde do dia 31 de julho de 2025.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON FERNANDO VETERI**Presidente do Conselho Municipal de Saúde****Conselho Municipal de Saúde
Catanduva - SP**

Homologo a Resolução CMS nº 29, 29 de Agosto de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 30 – CMS DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o adiamento da votação referente à aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de junho de 2025..

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando a necessidade de maior tempo para análise detalhada dos documentos e relatórios financeiros apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as discussões ocorridas na reunião ordinária do dia 27 de agosto de 2025;

Considerando a deliberação do plenário, que aprovou por maioria o adiamento da votação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a votação para apreciação e deliberação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de junho de 2025.

Art. 2º A matéria será incluída na pauta da próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



NEWTON FERNANDO VETERI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde
Catanduva - SP

Homologo a Resolução CMS nº 30, de 29 de agosto de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 31 – CMS DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho vinculado à Comissão de Orçamentos e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Catanduva...

Considerando a complexidade e amplitude das atribuições da Comissão de Orçamentos e Finanças deste Conselho;

Considerando a sobrecarga de responsabilidades da referida comissão, composta atualmente por número reduzido de membros;

Considerando a necessidade de garantir maior rigor técnico e transparência na análise da execução orçamentária e financeira da saúde municipal;

Considerando o disposto no artigo 17 do Decreto Municipal nº 7.409/2018, que prevê a possibilidade de criação de grupos de trabalho compostos por conselheiros e convidados externos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o **Grupo de Trabalho de Apoio à Comissão de Orçamentos e Finanças** do Conselho Municipal de Saúde de Catanduva.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como finalidade:

- I – auxiliar a Comissão de Orçamentos e Finanças na análise detalhada das prestações de contas, contratos, convênios e demais documentos financeiros;
- II – contribuir para o fortalecimento do controle social sobre a aplicação dos recursos públicos da saúde;
- III – propor medidas para maior transparência e eficiência na execução orçamentária e financeira.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo integrar sua composição:

I – conselheiros municipais de saúde;

II – convidados externos com conhecimento técnico, como advogados, contadores e especialistas, respeitada a representatividade e mediante aprovação do plenário.

Art. 4º Fica designada a **Conselheira Ana Carolina Cordeiro Rulli** como **Coordenadora do Grupo de Trabalho**, cabendo-lhe organizar as atividades, convocar reuniões e encaminhar os relatórios e pareceres ao plenário.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá caráter consultivo e de apoio, cabendo à Comissão de Orçamentos e Finanças a deliberação final sobre os pareceres e relatórios apresentados.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

NEWTON FERNANDO VETERI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde
Catanduva - SP

Homologo a Resolução CMS nº 31, de 29 de agosto de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

**Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 07786/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFIL DE FILTRO PURIFICADOR DE AGUA UNIVERSAL ENTRADA/SAIDA ROSQUEÁVEL DE 1/2 “ PSF’S - , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **05/09/2025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 02 de setembro de 2025

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

FORNECIMENTO DE REFIL DE FILTRO PURIFICADOR DE AGUA UNIVERSAL ENTRADA/SAIDA ROSQUEÁVEL DE 1/2 “

2. JUSTIFICATIVA

A respectiva manutenção visa a manutenção em bebedouros de água em unidades de saúde

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	FORNECIMENTO DE REFIL DE FILTRO PURIFICADOR DE AGUA UNIVERSAL ENTRADA/SAIDA ROSQUEÁVEL DE 1/2 “	peça	60

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.
- 9.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

Almoxarifado de materiais Rua São Paulo 777 portão 7 Catanduva SP

Contato: (17) 3531-5307

Orçamentos: patrimônio.saude@catanduva.sp.gov.br

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: GUSTAVO H MATHIAS

CPF: XXX.452-938-XX

CARGO: ALMOXARIFE

E-MAIL ORÇAMENTOS: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 02 de setembro de 2025

GUSTAVO H MATHIAS
ALMOXARIFE



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 07786/25

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.**

Catanduva, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Advertências / Notificações****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

118437 - RUA AGUAI 66	160029 - RUA AMAZONAS 102
121196 - RUA AMAZONAS 134	125993 - RUA AMAZONAS 372
160457 - RUA AMAZONAS 460	160107 - RUA AMAZONAS 509
135186 - RUA AMAZONAS 524 CASA 2	153190 - RUA AMAZONAS 664 DERIV 1
136282 - RUA AMAZONAS 664 DERIV 2	157932 - RUA AMAZONAS 664
130447 - RUA AMAZONAS 715	160163 - RUA AMAZONAS 752
160455 - RUA AMAZONAS 842	160207 - RUA AMAZONAS 952
136822 - RUA AMAZONAS 983 DERIV	130615 - RUA AMAZONAS 983
130744 - RUA AMAZONAS 1064	121815 - RUA AMAZONAS 1105 LIG.R. TEREZINA
147119 - RUA AMAZONAS 1119 DERIV	130802 - RUA AMAZONAS 1169 FUNDOS
160342 - RUA AMAZONAS 1206	121979 - RUA AMAZONAS 1258
158099 - RUA AMAZONAS 1281	127439 - RUA AMAZONAS 1370
160458 - RUA AMAZONAS 1410 ant. taquarrit.38	132280 - RUA AMAZONAS 1411
137854 - RUA AMAZONAS 1428	127426 - RUA AMAZONAS 1440 FRENTE
158133 - RUA AMAZONAS 1500 lig. r. borborema	160577 - RUA AMAZONAS 1549
114743 - RUA CEDRAL 53	114741 - RUA CEDRAL 60
115885 - RUA IBO 20	118435 - RUA IBO 68
118459 - RUA ICEM 193 PISCINA	157317 - RUA ICEM 193 POÇO
115675 - RUA ICEM 240	136730 - RUA ICEM 245
115973 - RUA ICEM 255	115674 - RUA ICEM 280
151817 - RUA ICEM 342	121866 - RUA ICEM 377
115879 - RUA MOGI MIRIM 77 PISCINA	118965 - RUA MOGI MIRIM 140
118966 - RUA MOGI MIRIM 167 PISCINA	118970 - RUA MOGI MIRIM 200
115880 - RUA MOGI MIRIM 200 LIG. R IBO	115938 - RUA QUATA 141
124097 - RUA RIO BRANCO 80	120545 - RUA RIO BRANCO 100
118614 - RUA RIO BRANCO 243 DERIV	127423 - RUA RIO BRANCO 281
135280 - RUA RIO BRANCO 289	159460 - RUA RIO BRANCO 317
159464 - RUA RIO BRANCO 336	154532 - RUA RIO BRANCO 356
159603 - RUA RIO BRANCO 364	128743 - ALM SINHARINHA NETO 2 POÇO
142064 - RUA PARA 1900	149761 - RUA RIO CLARO 553 CASA
154088 - RUA RIO CLARO 553 COMERCIO	168271 - RUA ARACAJU 370
119340 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA 133	125300 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA 150
115666 - RUA DESCALVADO 69	115941 - RUA DESCALVADO 72
156981 - RUA IBITINGA 157	136704 - RUA JOA 65
148174 - RUA PARA 2 BOX 63	152491 - RUA PARA 101 Deriv
145633 - RUA PARA 107 Deriv	149629 - RUA PARA 113
127502 - RUA PARA 136	122212 - RUA PARA 220
171296 - RUA PARA 250 DERIV/SALA 04	127514 - RUA PARA 440
171355 - RUA PARA 959	131893 - RUA PARA 1222
132053 - RUA PARA 1283	160517 - RUA PARA 1312
158242 - RUA PARA 1365	160526 - RUA PARA 1386
142404 - RUA PARA 1472 multi cavalete	160680 - RUA PARA 1532
122186 - RUA PARA 1635	132073 - RUA PARA 1651
122194 - RUA PARA 1660	156091 - RUA RIO CLARO 61
156094 - RUA RIO CLARO 69	120806 - RUA RIO CLARO 161
125214 - RUA RIO CLARO 250	120814 - RUA RIO CLARO 331
159902 - RUA RIO CLARO 345	125306 - RUA RIO CLARO 441



120873 - RUA RIO CLARO 471
125314 - RUA RIO CLARO 561
128742 - RUA RIO CLARO 726
132684 - RUA BRASIL 8
132899 - RUA BRASIL 280
159694 - RUA BRASIL 303
128456 - RUA BRASIL 346
122429 - RUA BRASIL 451 ANTIGO 449
133234 - RUA BRASIL 755
160724 - RUA BRASIL 1137 CASA
128615 - RUA BRASIL 1159
133246 - RUA BRASIL 1170
128620 - RUA BRASIL 1236 COMERCIO
160730 - RUA BRASIL 1294 CASA/FUNDOS
122400 - RUA BRASIL 1426 CASA/SUPERIOR
135832 - RUA BRASIL 1479
160781 - RUA BRASIL 1600
133681 - RUA BRASIL 1800
127818 - RUA BRASIL 2023
128673 - RUA BRASIL 2132
162279 - RUA BRASIL 2481 DERIV
157008 - RUA FRANCA 60
116807 - RUA FRANCA 145
157022 - RUA VENEZUELA 93
114494 - RUA VENEZUELA 110
116811 - RUA VENEZUELA 253
128444 - RUA CEDRAL 160 APTO 1
114468 - RUA IBITINGA 339
142957 - RUA MARANHÃO 200 BOX 31-A
147289 - RUA MARANHÃO 275
153912 - RUA MARANHÃO 283
165585 - RUA MARANHÃO 291 lig. r. PARAIBA
136154 - RUA MARANHÃO 319 DERIV
126854 - RUA MARANHÃO 323
135522 - RUA MARANHÃO 413
133771 - RUA MARANHÃO 716
128867 - RUA MARANHÃO 823
122552 - RUA MARANHÃO 1099
128914 - RUA MARANHÃO 1358
133219 - RUA MARANHÃO 1658
135087 - RUA MARANHÃO 1750 FUNDOS
135376 - RUA MARANHÃO 1908
160799 - RUA MARANHÃO 1987
160804 - RUA MARANHÃO 2046
124047 - RUA MARANHÃO 2099
173425 - RUA 13 DE MAIO 229
159142 - RUA RIO PRETO 557
161371 - RUA CEARA 1655
167305 - RUA CEARA 1675
167306 - RUA CEARA 1807
167592 - RUA CEARA 1946
116788 - RUA CEDRAL 380
125569 - RUA RIO PRETO 147
159105 - RUA RIO PRETO 248
127295 - RUA RIO PRETO 288
127194 - RUA RIO PRETO 547
126100 - RUA TAQUARITINGA 75
160703 - RUA 13 DE MAIO 16
165781 - RUA 13 DE MAIO 156
130960 - RUA 13 DE MAIO 218
124058 - RUA 13 DE MAIO 260
140863 - RUA 13 DE MAIO 307 DERIV
130987 - RUA 13 DE MAIO 457
124075 - RUA 13 DE MAIO 649
131000 - RUA 13 DE MAIO 952
125311 - RUA RIO CLARO 538
125359 - RUA RIO CLARO 620
135516 - RUA SERGIPE 137 ANT PARA 311
122404 - RUA BRASIL 276
160699 - RUA BRASIL 296
134101 - RUA BRASIL 313
134095 - RUA BRASIL 380
159591 - RUA BRASIL 478
133236 - RUA BRASIL 792
149160 - RUA BRASIL 1137 DERIV
122449 - RUA BRASIL 1167
128616 - RUA BRASIL 1180
122475 - RUA BRASIL 1276
133671 - RUA BRASIL 1399
160735 - RUA BRASIL 1426 COMERCIO
133674 - RUA BRASIL 1538
128446 - RUA BRASIL 1795
122501 - RUA BRASIL 1958
122408 - RUA BRASIL 2038
160692 - RUA BRASIL 2427 CASA A
147282 - RUA CEDRAL 160 APTO 4
114830 - RUA FRANCA 135
114487 - RUA FRANCA 167
164767 - RUA VENEZUELA 110 FUNDOS
114836 - RUA VENEZUELA 186
132854 - RUA VENEZUELA 266
141313 - RUA IBITINGA 187
162512 - RUA MARANHÃO 200 BOX 24
162506 - RUA MARANHÃO 200 BOX 36
148878 - RUA MARANHÃO 276 CASA 1
171392 - RUA MARANHÃO 289
159704 - RUA MARANHÃO 310 SUPERIOR
159706 - RUA MARANHÃO 319
135624 - RUA MARANHÃO 343
128723 - RUA MARANHÃO 708
162683 - RUA MARANHÃO 760 DERIV/1
159726 - RUA MARANHÃO 850
128896 - RUA MARANHÃO 1203
122663 - RUA MARANHÃO 1582
129109 - RUA MARANHÃO 1726
122725 - RUA MARANHÃO 1887
160795 - RUA MARANHÃO 1972
134238 - RUA MARANHÃO 1996
160961 - RUA MARANHÃO 2066
122840 - RUA MARANHÃO 2100
173426 - RUA 13 DE MAIO 233
140283 - RUA 13 DE MAIO 1327 SUPERIOR
125201 - RUA CEARA 1670
139744 - RUA CEARA 1684
161381 - RUA CEARA 1941
116726 - RUA CEDRAL 350
126774 - RUA RIO PRETO 113 FRENTE
159163 - RUA RIO PRETO 217
151190 - RUA RIO PRETO 280
159111 - RUA RIO PRETO 425 FRENTE
120339 - RUA TAQUARITINGA 48
126294 - RUA TAQUARITINGA 105
164047 - RUA 13 DE MAIO 116
138821 - RUA 13 DE MAIO 167 DERIV
130961 - RUA 13 DE MAIO 225
168187 - RUA 13 DE MAIO 295 DERIV
130986 - RUA 13 DE MAIO 444
136463 - RUA 13 DE MAIO 630
164847 - RUA 13 DE MAIO 874
124156 - RUA 13 DE MAIO 1327 INFERIOR



136652 - RUA 13 DE MAIO 1342
136655 - RUA 13 DE MAIO 1380
133223 - RUA 13 DE MAIO 1687 PARTE B3
124589 - RUA 13 DE MAIO 1929
156053 - RUA CEARA 727 DERIV/ COMERCIO
125712 - RUA BELO HORIZONTE 1
125725 - RUA BELO HORIZONTE 83
161545 - RUA BELO HORIZONTE 171
139148 - RUA BELO HORIZONTE 405
137213 - RUA BELO HORIZONTE 572 COMERCIO
125929 - RUA BELO HORIZONTE 688
139172 - RUA BELO HORIZONTE 764
125928 - RUA BELO HORIZONTE 784
161600 - RUA BELO HORIZONTE 1512
114416 - RUA BORBOREMA 181
116722 - RUA BORBOREMA 341
116721 - RUA BORBOREMA 430
138838 - RUA CEARA 51
161442 - RUA CEARA 128
161271 - RUA CEARA 158
137976 - RUA CEARA 465
161296 - RUA CEARA 748
137987 - RUA CEARA 955
167139 - RUA CEARA 1117
161340 - RUA CEARA 1235
132916 - RUA CEARA 1451 FUNDOS
125592 - RUA CEARA 1511
173190 - RUA 7 DE FEVEREIRO 1415 POÇO
156617 - RUA PARAIBA 308 FUNDOS
153543 - RUA 21 DE ABRIL 1265 POÇO
147657 - RUA PARAIBA 36 RESTAURANTE
164172 - RUA PARAIBA 60
118730 - RUA PARAIBA 334
155418 - RUA PARAIBA 368 FRENTE
122195 - RUA PARAIBA 425
136191 - RUA PARAIBA 565
137318 - RUA 7 DE FEVEREIRO 75
137308 - RUA 7 DE FEVEREIRO 204 LIG. ALAGOAS 701
139557 - RUA 7 DE FEVEREIRO 246
168633 - RUA 7 DE FEVEREIRO 312
135754 - RUA 7 DE FEVEREIRO 350 POCO
141010 - RUA 7 DE FEVEREIRO 579
155157 - RUA 7 DE FEVEREIRO 748 CASA/DERIV.
137069 - RUA 7 DE FEVEREIRO 839
128923 - RUA 7 DE FEVEREIRO 859
168595 - RUA 7 DE FEVEREIRO 979
142824 - RUA 7 DE FEVEREIRO 1300
129181 - RUA 7 DE FEVEREIRO 1643
129219 - RUA 21 DE ABRIL 43
168666 - RUA 21 DE ABRIL 100
138211 - RUA 21 DE ABRIL 142
129413 - RUA 21 DE ABRIL 248
163055 - RUA 21 DE ABRIL 363
168813 - RUA 21 DE ABRIL 435
129679 - RUA 21 DE ABRIL 967
122173 - RUA 21 DE ABRIL 1163
144998 - RUA 21 DE ABRIL 1310
147173 - RUA IBATE 250 LIG R BOCAINA
126655 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 17/AP 21
153156 - RUA ESTADOS UNIDOS 16
143430 - RUA 7 DE SETEMBRO 1302 DER.3
173165 - RUA SAPOTI 350
161106 - RUA 13 DE MAIO 1365
164943 - RUA 13 DE MAIO 1495
161136 - RUA 13 DE MAIO 1706
131548 - RUA 13 DE MAIO 1949
166586 - RUA BELO HORIZONTE 877
133858 - RUA BELO HORIZONTE 60
125726 - RUA BELO HORIZONTE 157
125728 - RUA BELO HORIZONTE 192
161548 - RUA BELO HORIZONTE 468
125812 - RUA BELO HORIZONTE 601
167759 - RUA BELO HORIZONTE 740
125914 - RUA BELO HORIZONTE 781
139409 - RUA BELO HORIZONTE 809
114415 - RUA BORBOREMA 126
132810 - RUA BORBOREMA 327 FUNDOS
132812 - RUA BORBOREMA 430
132811 - RUA BORBOREMA 435
166676 - RUA CEARA 94
161521 - RUA CEARA 157
124813 - RUA CEARA 222
136488 - RUA CEARA 745
124852 - RUA CEARA 898
167609 - RUA CEARA 1056
138030 - RUA CEARA 1133
138647 - RUA CEARA 1438
138836 - RUA CEARA 1468
136726 - RUA CEARA 1541
154280 - RUA 21 DE ABRIL 40 FUNDOS
149736 - RUA PARAIBA 543 SALAO 2
118280 - RUA IRAPUA 300
130191 - RUA PARAIBA 36 LAVA JATO
149689 - RUA PARAIBA 245 casa 1
156180 - RUA PARAIBA 363
158094 - RUA PARAIBA 376
134255 - RUA PARAIBA 484
162815 - RUA 7 DE FEVEREIRO 65 FUNDOS
168650 - RUA 7 DE FEVEREIRO 149
134326 - RUA 7 DE FEVEREIRO 236
137788 - RUA 7 DE FEVEREIRO 299
139607 - RUA 7 DE FEVEREIRO 324
162193 - RUA 7 DE FEVEREIRO 466
142557 - RUA 7 DE FEVEREIRO 624
168552 - RUA 7 DE FEVEREIRO 802
146207 - RUA 7 DE FEVEREIRO 859 SALA 2
143944 - RUA 7 DE FEVEREIRO 938
142671 - RUA 7 DE FEVEREIRO 1059
122437 - RUA 7 DE FEVEREIRO 1345
145175 - RUA 21 DE ABRIL 40
142875 - RUA 21 DE ABRIL 70
144329 - RUA 21 DE ABRIL 112
162926 - RUA 21 DE ABRIL 237
168800 - RUA 21 DE ABRIL 350
143276 - RUA 21 DE ABRIL 419
138403 - RUA 21 DE ABRIL 867
129850 - RUA 21 DE ABRIL 1098
138519 - RUA 21 DE ABRIL 1265
111518 - RUA ANTONIO ALVES LICO 370 RUA 12
121661 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 1/AP 23
155362 - RUA WALNER PELLIZON 386
135187 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2900 CASA 1
140634 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 06/AP 102
169667 - RUA SAO ROQUE 352

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025 □ OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO, NÍVEL E VAZÃO PARA UNIDADES AUTOMATIZADAS DA SAEC COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 17/09/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 02 de setembro de 2025 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Contratos - Extrato

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 43/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 941/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP.

OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE NOBREAK EM REGIME DE COMODATO PARA OS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO DA SAEC.

VALOR ANUAL: R\$ 78.792,00 (setenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DO CONTRATO: 05 (cinco) anos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: de R\$ 393.960,00 (trezentos e noventa e três mil e novecentos e sessenta reais).

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Errata****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

ERRATA

PROC. Nº000001.054/25

Modalidade: Contratação Direta/Dispensa

Assunto: Contratação de empresa especializada ou profissional qualificado para realização de manutenção de pintura de salas, gabinetes e de toda a infra-estrutura predial da Câmara Municipal incluindo portas, janelas, gradis, interno e externo.

É feita a seguinte correção no contrato original: na Cláusula Segunda – DO PRAZO, onde se lê: “O presente contrato vigorará pelo prazo de 90(noventa) dias contados da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, nos termos da legislação vigente, a critério da Presidência da Câmara, desde que devidamente justificado”, LEIA-SE: “*O presente contrato vigorará pelo prazo de **08(OITO) meses** contados da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, nos termos da legislação vigente, a critério da Presidência da Câmara, desde que devidamente justificado*”.

Catanduva, em 28 de agosto de 2025.-

PAULO ROBERTO DE
MORAES:02159601810

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
MORAES:02159601810
Dados: 2025.08.29 17:19:19
-03'00"

Paulo Roberto de Moraes
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

ERRATA

PROC. Nº0001.658/25

Modalidade: Contratação Direta/Dispensa

Assunto: Contratação de empresa especializada ou profissional qualificado para fornecimento de prestação de serviços como relações públicas relacionados a registros de eventos legislativos, bem como auxiliar nos diversos programas instituídos pela Câmara Municipal.-

É feita a seguinte correção no contrato original: *no Preâmbulo do Contrato Original o número do CPF do Contrato Domingos Augusto Manfrin foi digitado erroneamente, sendo que o numeral correto é CPF nº 616.905.548-00 e não como ficou constado.*

Catanduva, em 28 de agosto de 2025.-

PAULO ROBERTO DE
MORAES:02159601810
1810

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
MORAES:02159601810
Dados: 2025.08.29
17:32:03 -03'00'

Paulo Roberto de Moraes
Agente de Contratação

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 17, DE 05 DE AGOSTO DE 2025*****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

Silvio Cesar Sartorello, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, com fundamento no artigo 30, inciso X, do Estatuto, crédito adicional suplementar no montante de **R\$ R\$ 372.861,65 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO

Local: 020304 UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA

Ficha: 025 - 10.302.0013.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNID. DE SUPORTE AV
R\$ 20.000,00

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020304 UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA

Ficha: 030 - 10.302.0013.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNID. DE SUPORTE AV
R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Ficha: 046 - 10.302.0010.2015.0000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
R\$ 1.761,65

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC

Local: 020506 MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Ficha: 128 - 10.301.0015.2016.0000 SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS
R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020516 MUNICIPIO DE SANTA ADELIA

Ficha: 271 - 10.301.0015.2016.0000 SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS
R\$ 100,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020519 MUNICIPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Ficha: 314 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSIC
R\$ 21.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020519 MUNICIPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Ficha: 320 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSIC
R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020701 REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Ficha: 397 - 10.301.0052.2018.0000 MANUTENÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
R\$ 200.000,00



3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TotalR\$ 372.861,65

Artigo 2º - O valor do crédito adicional suplementar decorre da anulação total ou parcial das seguintes dotações:

Local: 020304 UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA

Ficha: 025 - 10.302.0013.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNID. DE SUPORTE AV

R\$ 20.000,00

3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020304 UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA

Ficha: 033 - 10.302.0013.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNID. DE SUPORTE AV

R\$ 50.000,00

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020400 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Ficha: 045 - 10.302.0010.2015.0000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

R\$ 961,65

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Ficha: 048 - 10.302.0010.2015.0000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

R\$ 800,00

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020506 MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Ficha: 127 - 10.301.0015.2016.0000 SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS

R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020516 MUNICIPIO DE SANTA ADELIA

Ficha: 263 - 10.301.0015.2016.0000 SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS

R\$ 100,00

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020519 MUNICIPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Ficha: 321 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSIC

R\$ 71.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020703 COMPRAS COMPARTILHADAS

Ficha: 401 - 10.302.0023.2011.0000 COMPRAS COMPARTILHADAS

R\$ 200.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

TotalR\$ -372.861,65

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor retroagindo há 31 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, 05 de Agosto de 2025.

Silvio Cesar Sartorello

Presidente

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS

DISPENSA Nº 026/2025



Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sede do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva -SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pela Sra. Nathalia Longo Pasqualatto, agente de contratação, Mariane Cristina Pereira e Bruno Golfe Andreazzi, Apoio do Agente de Contratação.

Declarada aberta à reunião, a agente de contratação, comunicou os presentes que a mesma se destinava ao recebimento das propostas referente a Dispensa 026/2025, relativo à **AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE TRANSFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU**, tendo sido apresentado pela empresa:

- DENTAL E CURÚRGICA PRODONLIFE LTDA

CNPJ: 74.636.952/0001-32

Analisado a proposta recebida por meio eletrônico dentro do prazo estipulado, registrou-se o seguinte valor:

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LENÇOL DE TRANSFERENCIA-TRANSFER	UN	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00

Foi informado que a empresa **DENTAL E CURÚRGICA PRODONLIFE LTDA** tem o prazo de 3 (três) dias úteis, para apresentar a documentação referente à habilitação, conforme o item 4.2.1 do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

Nathalia Longo Pasqualatto

Agente de Contratação

Mariane Cristina Pereira

Apoio

Bruno Golfe Andreazzi

Apoio

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Oficiais****Portarias**

Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

PORTARIA Nº 529, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL DO IPMC.**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva, no uso de suas atribuições legais, nomeia comissão eleitoral:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte **COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA**, que deverá atuar no pleito que visa escolher os Conselheiros do COMPREV e do Conselho Fiscal do IPMC para o quadriênio 2026/2029:

PRESIDENTE**JOÃO PAULO MOURA MARTIN****R.G. **.106.026-*****MEMBROS****ANA PAULA MARCELINO GARCIA GARDILLARI****R.G. **.074.992-*****BRENO VERONESI MIATELLO****R.G. **.628.907-*****CARMEN LUCIA TOLDO****R.G. **.165.652-*****DEBORA CRISTINA REBOLO BELARMINO****R.G. **.060.833-*****ENIS PATRICIA GASPARINI****R.G. **.168.887-*****LUCIANA DE FIGUEIREDO CAPELLI****R.G. **.275.546-*****LOIDE NARANJO****R.G. **.522.618-*****GEOVANA APARECIDA BONATTI GONCALVES****R.G. **.329.360-*****MEYLENE APARECIDA LUZIA COUTO****R.G. **.226.164-*****MIRELLA SERPA MACIEL SOARES****R.G. **.226.376-*****PAULA CECILIA MIRANDA****R.G. **.905.406-*****SILVIA REGINA OSWALDO MINUTTI****R.G. **.188.330-*****TIAGO MUNIZ DOS SANTOS****R.G. **.296.963-*****VANESSA MOSCATEL ROMAN****R.G. **.647.407-***

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral nomeada por esta Portaria os atos relativos ao pleito, especialmente:

- a) o recebimento das inscrições;
- b) julgamento de impugnações e recursos;
- c) divulgação das candidaturas homologadas;
- d) divulgação da data, horário e local das eleições;
- e) coleta e apuração de votos;
- f) divulgação do resultado da eleição e,
- g) outros atos necessários para o bom andamento do pleito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente